



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
DIRETORIA DO CÂMPUS AVANÇADO DE BONFIM**

PORTARIA Nº 40/CAB, de 21 de março de 2016

O Diretor do Câmpus Avançado de Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 202/GR/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

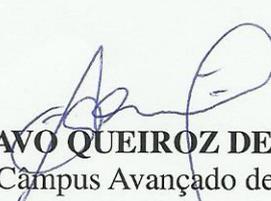
**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar viagem a serviço das servidoras, Maria Caroline Romão de Souza e Jéssica Carolina Faversoni, lotadas no Campus Avançado Bonfim, para participar de uma reunião na Sala de Reuniões da Reitoria sobre Processo de Formulação do Regulamento de Incubadoras de Empresas, dias 22 e 23 de março de 2016; de 09h as 12h e das 14h as 18h.

Art. 2º Solicita que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do Câmpus Avançado de Bonfim, em Bonfim-RR, 21 de março de 2016.

  
**ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES**  
Diretor do Câmpus Avançado de Bonfim  
Portaria 202/GR/2014